CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 517
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 75

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**1**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à subvenção do terceiro setor, especificamente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaú, para aquisição de equipamentos destinados ao setor de maternidade, com o objetivo de garantir o bom funcionamento e a melhoria da qualidade do atendimento prestado às gestantes e recém-nascidos.

Objetivo Geral:
Apoiar a modernização e o fortalecimento da estrutura do setor de maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Jaú, assegurando recursos para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares que viabilizem atendimentos mais seguros, humanizados e tecnicamente adequados às gestantes e aos recém-nascidos.

Justificativa:
A Santa Casa de Misericórdia de Jaú é referência regional em atendimentos hospitalares de média e alta complexidade, prestando serviços essenciais à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).
O setor de maternidade demanda constante atualização e manutenção de equipamentos, fundamentais para a realização de exames e monitoramentos pré-natais e neonatais.
A destinação dos recursos desta emenda permitirá a aquisição de equipamentos como ultrassonógrafo, cardiotocógrafo, sonar fetal e outros dispositivos correlatos, indispensáveis para o bom funcionamento do setor, garantindo diagnósticos mais precisos e maior segurança durante o acompanhamento gestacional e os partos realizados na unidade hospitalar.
Com isso, o município assegura a melhoria da estrutura hospitalar e contribui para o fortalecimento da rede de atenção materno-infantil.

Metas e Resultados:
Adquirir e instalar equipamentos médico-hospitalares voltados ao atendimento de gestantes e recém-nascidos;
Modernizar o setor de maternidade, garantindo eficiência, precisão e segurança nos atendimentos;
Ampliar a capacidade de realização de exames e monitoramentos pré-natais;
Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo SUS na área materno-infantil.

518

Público Alvo:
Gestantes, puérperas e recém-nascidos atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) na Santa Casa de Misericórdia de Jaú.

519

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

Justificativa de escolha da entidade:
A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaú é hospital filantrópico de referência regional, devidamente credenciado junto ao Ministério da Saúde para atendimentos de média e alta complexidade, incluindo o atendimento obstétrico.
A destinação dos recursos permitirá o fortalecimento do setor de maternidade, garantindo melhores condições de trabalho às equipes médicas e assistenciais, e assegurando um atendimento mais seguro e humanizado às gestantes e recém-nascidos jauenses.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**João Augusto Lameza**
CPF:	**028.508.208-65**
Telefone:	**(14) 3602-3210**
Celular:	**-**
E-mail:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

520

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	180.657,65

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	180.657,65

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

Rafaela Hernandez
Vereadora
Câmara Municipal de Jahu

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

(L - Emenda 119/2025)